



---

## EDITAL DO CONCURSO DE CULINÁRIA SABORES DE BOMBINHAS 03/FMCB/2023

---

A presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS (FMCB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal 8666/93, torna público aos interessados, que as inscrições para o “Concurso de Culinária Sabores de Bombinhas”.

### 1 DO OBJETO

1.1 O “Concurso de Culinária Sabores de Bombinhas” tem como objetivo valorizar, divulgar e fomentar a culinária tradicional bombinense, mediante a produção de uma receita que leve em sua composição insumos característicos da comunidade tradicional.

1.1.1 Por Culinária Tradicional entende-se a junção dos saberes e sabores oriundos dos alimentos e bebidas e das práticas de serviços que fazem ou fizeram parte dos hábitos alimentares de uma localidade, dentro de um processo histórico-cultural de construção, tendo relação com a hereditariedade e tradições das pessoas que ali habitavam.

1.1.2 Como exemplo de elementos da culinária tradicional bombinense, cita-se peixes, frutos do mar, farinha de mandioca, aipim, amendoim, banana, feijão, temperos (colorau, alfavaca entre outros).

1.2 O evento ocorrerá no dia 14 de abril de 2023, sexta, às 11h, integrante da Programação do 1º Festival do Mar de Bombinhas.



# Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

## 2 INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se pessoas físicas, residentes ou não em Bombinhas, maiores de 16 anos, profissionais ou não da área;

2.1.1 Menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada por responsável no momento da inscrição;

2.2 As inscrições serão realizadas no período de 28 de fevereiro as 17h00 a 31 de março de 2023 as 17h30, via formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebu4C24bsPFdeZBOpu6K8Fmn\\_-qkrH9YKhmXh9K0xA139PJg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebu4C24bsPFdeZBOpu6K8Fmn_-qkrH9YKhmXh9K0xA139PJg/viewform).

2.3 A participação no concurso está limitada a 20 candidatos, sendo que, caso haja mais inscrições, haverá seleção dos inscritos para participação no concurso, realizada pela Comissão Organizadora do Evento, levando em consideração os critérios de votação.

2.4 Fica a critério do candidato a categoria do prato, podendo ser entrada, prato principal, doce ou *fast food*.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá informar:

2.5.1 Nome Completo

2.5.2 Endereço

2.5.3 Telefone

2.5.4 Profissão

2.5.5 CPF

2.5.6 Nome do Prato

2.5.7 Categoria

2.5.8 Ingredientes

2.5.9 Descrição/ História do Prato

2.5.10 Foto do prato (se houver)

2.5.11 Autorização de participação (em caso de menores de 18 anos)

2.6 As inscrições são gratuitas.

2.7 As inscrições com informações incompletas ou não condizentes com a proposta do edital, serão anuladas.

2.8 A inscrição implica na aceitação plena do edital.

2.9 A Fundação Municipal de Cultura encaminhará confirmação aos inscritos.

### 3 DO CONCURSO

3.1 O “Concurso de Culinária Sabores de Bombinhas” é atração integrante do 1º Festival do Mar de Bombinhas.

3.2 O Concurso acontecerá na Praça de Alimentação do evento, no dia 14 de abril de 2023, sexta, às 11h.

3.3 É de responsabilidade do candidato a aquisição dos ingredientes para a elaboração do prato.

3.4 Os pratos deverão ser levados ao local pré-prontos, e finalizados no evento, até às 10h50h.

3.5 Cada participante deverá apresentar um prato para análise e degustação de 3 (três) jurados.

3.6 É de responsabilidade do participante o *mise en place*, incluindo as louças em que serão apresentados o prato.

3.7 A Fundação Municipal de Cultura informará com antecedência a ordem de apresentação dos pratos.



## Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

3.8 A avaliação será realizada por júri técnico, nomeado pela Fundação Municipal de Cultura antecipadamente, que fará a análise dos pratos, com notas de 1 a 10, conforme dos seguintes critérios:

3.8.1 Adequação a culinária tradicional

3.8.2 História do Prato

3.8.3 Criatividade

3.8.4 Originalidade

3.8.5 Sabor

3.8.6 Apresentação

3.9 Em caso de empate, será analisado as notas em cada critério, dando base para desempate as maiores notas em: (1) Sabor, (2) História do Prato, (3) Criatividade, (4) Originalidade, (5) Adequação a culinária tradicional e (6) Apresentação.

## 4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Todos os participantes receberão Certificado de Participação.

4.2 Receberão premiação em dinheiro os seguintes colocados:

4.2.1 1º Lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4.2.2 2º Lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais)

4.2.3 3º Lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais)

4.3 Os valores serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura, mediante empenho, e depositado em conta corrente em nome do vencedor.

4.3.1 A Fundação de Cultura tem o prazo de até 30 (trinta) dias a partir do resultado do concurso, para realizar o pagamento.



## Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

- 4.4 Todos os pratos selecionados para participar do concurso integrarão um *e-book* com as receitas, que será publicado pela Fundação Municipal de Cultura.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As decisões do júri técnico do concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso;
- 5.2 No ato da inscrição, o candidato autoriza o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material registrado pela Organização para fazer parte do acervo da Prefeitura de Bombinhas, no qual poderá ser utilizado a qualquer momento sem aviso prévio, para fins culturais, promocionais e/ou de divulgação.
- 5.3 A Fundação Municipal de Cultura reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o(a) candidato(a) que não observar as disposições do presente regulamento e/ou contrariar as normas do concurso.
- 5.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 5.5 As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, de segunda a sexta, das 12h às 18h, por meio do telefone (47) 3264-7478 ou ainda, pelo e-mail [editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br](mailto:editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br).
- 5.6 Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

Bombinhas, 28 de Fevereiro de 2023.

**NÍVEA MARIA DA SILVA BÜCKER**

PRESIDENTE

## ANEXO I: CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28/02/2023 – 13.00	LANÇAMENTO DO EDITAL
28/02/2023 – 17.00	INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES
31/03/2023 – 17.30	FIM DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES
03/04/2023	INÍCIO DO PERÍODO DE SELEÇÃO DOS 20 PRATOS PARTICIPANTES
06/04/2023	FIM DO PERÍODO DE SELEÇÃO DOS 20 PRATOS PARTICIPANTES
07/04/2023 – 17.30	RESULTADO DOS 20 PRATOS PARTICIPANTES
14/04/2023 – 10.00 AS 13.00	EVENTO
14/04/2023 – 13.30	RESULTADO

